

EDITAL Nº12/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BITURUNA - FMS E PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO INDETERMINADO VINCULADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL – LEI MUNICIPAL Nº 1382/09.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que será realizado, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos do quadro permanente de pessoal e empregos públicos, constituindo a regulamentação do Concurso o presente Edital e instruções que o integram.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV.

1.2 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município.

1.3 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos à Lei Municipal Nº 001/2001, Nº712/2001, 1382/2009 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de recursos humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas em cargos do quadro permanente de pessoal nos grupos ocupacionais Serviços Gerais – SG, Técnico Operacional – TO e Profissional – PF, na classe inicial do nível correspondente ao cargo, de acordo com o constante neste item, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso e provimento de vagas de empregos públicos do Programa de Saúde da Família – PSF da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS.

2.2 Os cargos e as vagas do quadro permanente de pessoal, objeto do presente Concurso Público, serão assim distribuídos e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Nº Vagas	Cargo	Requisitos	Carga Horária Semanal	Remuneração básica inicial (R\$)
1	ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 1.573,02
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino fundamental completo.	44h	R\$ 657,66
8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental séries iniciais	44h	R\$ 465,00
1	DENTISTA	Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20h	R\$ 1.922,58
2	FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 1.573,02
3	MOTORISTA	Ensino fundamental séries iniciais, CNH categoria D.	44h	R\$ 725,09
2	NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 1.573,02
1	PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 1.573,02
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 725,09
3	TÉCNICO DE RX	Curso técnico em RX e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 1.225,39
1	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Curso técnico em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	44h	R\$ 690,52

2.3 As vagas de empregos públicos do Programa de Saúde da Família – PSF, objeto do presente Concurso Público, serão assim distribuídos e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Qtde	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO	Carga Horária Semanal	Carga horária diária	Salário mensal
42	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	Ensino fundamental completo e residir na área em que atuar.	40	8	R\$ 544,00
2	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	Curso de Auxiliar de Clínica Dentária.	40	8	R\$ 600,00
2	DENTISTA	Graduação em Odontologia e registro no Conselho de Classe,	20	4	R\$ 1.980,00
4	ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem e registro no Conselho de Classe,	40	8	R\$ 900,00
4	MÉDICO	Graduação em Medicina e registro no Conselho de Classe,	40	8	R\$ 12.200,00
4	MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D.	40	8	R\$ 750,00
3	SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental séries iniciais.	40	8	R\$ 465,00
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40	8	R\$ 700,00

2.3.1 As 42 vagas para Agente Comunitário de Saúde estão assim distribuídas:

QUANTIDADE	LOCALIDADE
1	01 ACS ambulante (Linha Papuã, Linha Navegantes, Linha Santa Terezinha, Linha Santa Gema, Remasa, Linha Videirense, Linha Tateto)
1	Ass. 27 de Outubro (Comunidade Lari Bogus, Laranjeiras, Sr. Bonfim, Chico André)
1	Ass. Santa Bárbara (Comunidades Santa Izabel e São Miguel)
1	Assent. 12 de Abril (Cascata)
1	Assent. 12 de Abril (Entre Rios)
1	Assent. 12 de Abril (Reponte)
1	Assent. 12 de Abril (São Roque/ São Braz)
1	Assent. 1º de Maio (Cerro do Gaúcho)
1	Assentam. 1º de Maio (cascalho) e Ass. Rondon (Nsa Sra Ap.)
1	Assentamento Sonho De Rose E Ass. Rondon (Comunidade Nsa Sra Aparecida)
2	Bairro Jardim Andréia
4	Bairro Nossa Senhora Aparecida
2	Bairro São Francisco
1	Bairro São João (Loteamento Bueno)
1	Bairro São João (Loteamento Prestes)
2	Bairro São Vicente
2	Bairro Vila Mariana
1	Centro
1	Distrito de Santo Antonio do Iratim
1	Distrito de Santo Antonio do Iratim / Linha Pitanga/ Linha Pitanguinha
1	Linha Augusto Loureiro
1	Linha Boa Esperança / Comunidades São José e Encantilado
1	Linha Bracatinga/ Linha Palmas
1	Linha Creciuma / Ass. Creciuminha/ Ass. Volta Grande
1	Linha Empossado e Ass. Rondon (Comunidade Sagrada Família e São Francisco)
1	Linha Engano/ Linha Bet
1	Linha Gramado/ Boa Vista
1	Linha Iratinzinho/ Colorado/ Linha Navaski
1	Linha Jararaca/Linha São Roque/ Rosário
1	Linha Sabiá/ Linha Jacutinga
1	Linha Saltinho / Linha São Vicente
1	Linha Saltinho/ Salto Bonito/ Santo Augusto
1	Linha Santa Catarina/ Comunidade Etiene

1	Loteamento Jardim Bela Vista
1	Loteamento São Pedro

2.3.2 Os empregos públicos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS são regidos pelo regime CLT conforme dispõe a Lei Municipal Nº1382/2009, amparada pela Lei Federal Nº11.350 de 05/10/2006.

2.4 Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento) cujas necessidades sejam compatíveis com as funções exigidas no presente Edital e lei municipal Nº778/2001.

2.5 No universo das vagas existentes para cada cargo, haverá o respeito pela proporção adequada para o chamamento dos portadores de necessidades especiais e demais candidatos. Dessa forma, a regra a ser aplicada conseguirá proporcionalizar razoavelmente a convocação dos dois tipos de candidatos, sem violar direitos ou causar discriminação.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se à prova, anexando laudo médico pericial que comprove a deficiência e se é compatível com o exercício do cargo.

2.7 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.9 O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas a deficiente, fazendo a sua opção no formulário de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

2.10 O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, se aprovado, antes da posse, à avaliação médica oficial que terá decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais;
- b) o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido, de acordo com as atribuições do cargo.

2.11 Caso o exame médico não reconheça a qualificação e a compatibilidade de que trata o item anterior, o candidato será eliminado do Concurso.

2.12 O candidato portador de deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.13 As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.14 Das vagas a que se refere o item 2.2, do presente Edital, considerando que o percentual a que se refere o item 2.4, não é passível de aplicação linear a todos os cargos, as vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais ficam assim distribuídas:- 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; - e 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de enfermagem.

2.15 Das vagas a que se refere o item 2.3, do presente Edital, considerando que o percentual a que se refere o item 2.4, não é passível de aplicação linear a todos os cargos, as vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais ficam assim distribuídas:- 03 (tres) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; - e 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de enfermagem.

3 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 A remuneração mensal de que trata o item 2.2 e 2.3 refere-se ao definido pela Lei Complementar Nº712/2001 e suas alterações posteriores e lei nº1382/2009.

3.2 Os requisitos básicos exigidos no item 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da nomeação do candidato aprovado, ficando ele sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão comparecer na Divisão Tributária da Prefeitura Municipal de Bituruna, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489, no período de 30/3/2009 à 30/4/2009 das

8 às 12h e das 13:30 às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário padronizado;
- b) Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso na mesma face). Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade (R.G.) expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho;
- c) Duas fotos 3X4 recentes;
- d) Fotocópia do C.P.F.;

4.1.1 Os candidatos deverão apresentar a comprovação do requisito básico descrito no item 2.2 e 2.3 por ocasião de sua nomeação, caso seja aprovado no Concurso Público, conforme item 3.2.

4.2 O requerimento de inscrição mencionado na alínea a) do item 4.1 estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Bituruna: www.bituruna.pr.gov.br e no endereço eletrônico da UNIUV www.uniuv.edu.br.

4.3 As inscrições também poderão ser efetuadas na Secretaria da UNIUV, situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, nos horários das 9 às 12 horas, das 14 às 17 horas e das 19 às 21 horas, de segunda a sexta-feira, mediante comprovação do depósito bancário na Conta Movimento da Prefeitura Municipal de Bituruna, do Banco do Brasil, agência 1348-X, conta corrente 73020-3.

4.4 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após a devida compensação dos cheques e/ou depósitos relativos à taxa de inscrição.

4.5 Para que a inscrição seja devidamente homologada, a entrega dos documentos e a comprovação do pagamento deverá ser realizada até o dia 30/04/2009.

5 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.1 As declarações com informações falsas, preenchidas pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos, incompletos, ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.

5.2 Serão indeferidas as inscrições via FAX; com documentação incompleta; de ex-servidores exonerados por justa causa do serviço público.

5.3 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

5.4 Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento não seja comprovado até o dia 30/04/2009.

5.5 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até 24 horas da divulgação da relação dos candidatos devidamente deferidas.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A taxa de inscrição para o concurso será cobrada na Divisão Tributária do Município de Bituruna mediante a emissão de guia que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil S/A ou no SICRED (Cooperativa de Crédito Rural Centrosul do Paraná), de acordo com os seguintes valores:

CARGO PÚBLICO	Valor da taxa
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 25,00
DENTISTA	R\$ 100,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 100,00
MOTORISTA	R\$ 50,00
NUTRICIONISTA	R\$ 100,00
PSICÓLOGO	R\$ 100,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 50,00
TÉCNICO DE RX	R\$ 50,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	R\$ 50,00
EMPREGO PÚBLICO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	R\$ 25,00
AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	R\$ 25,00
DENTISTA	R\$ 100,00
ENFERMEIRO	R\$ 100,00
MÉDICO	R\$ 100,00
MOTORISTA	R\$ 50,00
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 25,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 50,00

6.2 O pagamento da taxa da inscrição também poderá ser feito mediante depósito bancário na Conta Movimento da Prefeitura Municipal de Bituruna, do Banco do Brasil, agência 1348-X, conta corrente 73020-3.

6.3 A inscrição somente será efetivada após o pagamento da guia, a compensação do valor depositado ou do cheque emitido.

6.4 O pagamento da guia, bem como o depósito bancário deverá ser realizado dentro do período de inscrição previsto neste edital.

7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado na imprensa oficial do município e afixado no local de inscrição e na sede da Fundação Municipal de Saúde - FMS, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Será permitida a inscrição por pessoa credenciada pelo candidato, necessitando de procuração particular para representá-lo.

7.3 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.

7.4 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição.

7.5 Não será aceita inscrição por fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição, se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados.

7.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, podendo a UNIUV ou a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna excluir do Concurso Público aquele que a efetivar com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7.7 A inscrição poderá ser feita somente no local e horários estabelecidos no item 4.1.

7.8 O candidato ou seu representante legal deverá proceder da seguinte maneira:

a) Ler e aceitar os Termos do Edital e Conteúdos Programáticos (Anexo I) das disciplinas com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público.

b) Preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição: nome, sexo, data do nascimento, número da Cédula de Identidade (RG) e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail (se possuir), cargo pretendido e assinar.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 6.

d) É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. O não preenchimento de qualquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

e) O candidato que necessitar de prova especial (ampliada) ou condição ou local especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, por escrito, comprovando com laudo médico sua necessidade, anexando-o à Ficha de Inscrição.

f) O candidato que não anexar o pedido de que trata o item anterior, até o término das inscrições, seja qual for o

motivo alegado, não terá prova especial preparada.

7.9 Se houver portador de deficiência inscrito no Concurso, este participará do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

7.10 O candidato ou seu representante legal é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.

7.11 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para o concurso será divulgado na imprensa oficial do município, no Quadro Mural da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS, da Prefeitura Municipal de Bituruna e da UNIUV até o dia 08 DE MAIO DE 2009.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público objeto deste Edital constará de etapas de caráter classificatório e/ou eliminatório:

8.1.1 Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões, de caráter classificatório e eliminatório.

8.1.2 Prova Prática somente para o cargo de Motorista.

8.2 DA PROVA OBJETIVA

8.2.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **17 DE MAIO DE 2009, às 14(quatorze) horas**, nas dependências do Colégio Estadual Santa Bárbara, situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 951, Centro, município de Bituruna-Paraná.

8.2.2 A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas, e será composta de 30 questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

8.2.3 A Prova Objetiva dos cargos e empregos públicos relacionados no item 2.2 e 2.3 constarão de:

CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS	
ASSISTENTE SOCIAL	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
DENTISTA	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
FISIOTERAPEUTA	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
MOTORISTA	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
NUTRICIONISTA	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
PSICÓLOGO	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	– 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; – 05 (cinco) questões de Matemática; – 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais; – 15 (quinze) questões técnicas de conhecimentos específicos do cargo.
TÉCNICO DE RX	– 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; – 05 (cinco) questões de Matemática; – 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais; – 15 (quinze) questões técnicas de conhecimentos específicos do cargo.
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	– 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; – 05 (cinco) questões de Matemática; – 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais; – 15 (quinze) questões técnicas de conhecimentos específicos do cargo.
EMPREGO PÚBLICO	
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	– 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; – 05 (cinco) questões de Matemática; – 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais; – 15 (quinze) questões técnicas de conhecimentos específicos do cargo.
DENTISTA	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
ENFERMEIRO	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
MÉDICO	– 30 questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
MOTORISTA	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
SERVIÇOS GERAIS	– 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; – 10 (dez) questões de Matemática; – 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	– 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa; – 05 (cinco) questões de Matemática; – 05 (cinco) questões contemplando Conhecimentos Gerais; – 15 (quinze) questões técnicas de conhecimentos específicos do cargo.

8.2.4 Os gabaritos da Prova Objetiva estarão afixados no Mural da UNIUV e Fundação Municipal de Saúde – FMS e divulgados via Internet, no dia 21 de maio de 2009, à partir das 17 horas.

8.3 DA DOCUMENTAÇÃO, DO ACESSO E DO MATERIAL UTILIZADO NA PROVA OBJETIVA:

8.3.1 Somente será admitido para realizar as provas Objetiva e Prática o candidato que estiver munido do Comprovante de Inscrição e do documento de identidade original (conforme item 4.1 alínea “b”).

8.3.2 Não serão aceitos como documento de identidade para fins de participação e entrada no Concurso (por serem documentos destinados a outros fins): Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

8.3.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.3.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

8.3.5 Quando da realização da prova objetiva, no dia 17/05/2009, o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente neste horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

8.3.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.3.7 Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta.

8.3.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constante, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

8.3.9 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão-resposta).

8.3.10 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta.**

8.3.11 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

8.3.12 Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, **inclusive telefones celulares**, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

8.3.13 O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1(uma) hora do seu início.

8.3.14 A FMS e a UNIUV não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá a mesma valorização.

9.2 Serão considerados classificados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

9.3 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

9.4 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:

- a) assinalada(s) no cartão de resposta, não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público;
- b) assinalada(s) no cartão de resposta, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) contenha(m) mais de uma opção assinalada no cartão de resposta;
- d) não estiver(em) assinalada(s) no cartão de resposta;
- e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de resposta.

9.5 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

10 DA PROVA PRÁTICA

10.1 Exclusivamente para o cargo de motorista será realizada prova prática, para os classificados na prova objetiva, a qual será aplicada no dia 24 de maio de 2009, tendo início às 9 horas, no pátio da Garagem Municipal do município de Bituruna, situada na Rua Tiradentes, bairro Jardim Andréia.

10.2 A prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato, necessária ao desempenho de suas funções (Anexo I do Edital).

10.3 A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos para fazer a prova prática do cargo de motorista será divulgada no dia 20/05/09 à partir das 16 horas no mural da Prefeitura Municipal de Bituruna, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS e da Uniuv.

11 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

11.1 Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- b) não comparecer à prova objetiva ou prática, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização das provas;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
- e) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo (item 8.3.13);
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1 2 A nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.

12.2 Para o cargo e emprego público de motorista, a nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média aritmética entre as notas da prova objetiva e prova prática.

12.3 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for o mais idoso.
- a) obtiver maior nota na prova objetiva.

12.4 O resultado final do concurso público será publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos, por meio de Edital afixado publicamente em quadro próprio da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS e da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV e publicado na imprensa oficial do município.

13 DOS RECURSOS

13.1 - É admitido recurso quanto:

13.1.1. À Inscrição:

- a) ao indeferimento de inscrição;

* O recurso relativo ao item 13.1.1. "a)" deverá ser interposto até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação das inscrições deferidas no concurso e que deverá ser entregue junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bituruna, no horário de seu atendimento das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17 horas e apresentado por escrito constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo, data, assinatura, nº de telefone, reclamação e justificativas com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Responsável pelo Concurso Público possa dar seu parecer final.

13.1.2 Às Provas:

- a) ao conteúdo e elaboração das questões objetivas;
- b) ao gabarito divulgado;
- c) ao resultado da prova objetiva;
- d) à homologação do resultado final.

13.2 Os recursos relativos ao item 13.1.2. "a)" e "b)" deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas após a realização e ou divulgação do gabarito da prova objetiva, por escrito, ao Departamento Jurídico da UNIUV, constando os seguintes dados do candidato: nome completo, número de inscrição, cargo, data, assinatura, reclamação e justificativa.

13.3 Os recursos relativos a conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva, além do que prevê o item 13.2., poderão ser apresentados à Comissão Responsável pelo Concurso Público, no dia de realização da prova objetiva, até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova.

13.4 Os recursos relativos ao item 13.1.2. "c)" e "d)", deverão ser interpostos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de seu atendimento, até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

13.5 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.

13.6 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Concurso Público e o endereço completo para correspondência.

13.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada para cômputo de prazo a data do respectivo protocolo.

14 DA NOMEAÇÃO

14.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, atendendo o limite de vagas oferecidas.

14.2 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

14.3 A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna – FMS.

14.4 A decisão de nomeação é de competência do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, dentro do interesse e conveniência da Administração Pública, observados os critérios dispostos no item 15 deste Edital.

15 DA POSSE

15.1 Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público, além de apresentar:

15.2 Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

15.3 Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital - autenticada;

15.4 Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;

15.5 Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo;

15.6 Declaração negativa de antecedentes criminais - Estadual e Federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

15.7 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios;

15.8 Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.

15.9 Cadastro da Pessoa Física – CPF – original e fotocópia.

15.10 PIS/PASEP – original e fotocópia.

15.11 Título de Eleitor com o comprovante da última votação – original e fotocópia.

15.12 Carteira Profissional – original e fotocópia (parte onde consta nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).

15.13 Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) – original e fotocópia.

15.14 Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 (vinte e um) anos, – original e fotocópia).

15.15 Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia.

15.16 Duas (2) fotografias recentes, tamanho 3 X 4.

15.17 Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de estrangeiro).

15.18 Comprovação de quitação com as obrigações militares.

15.19 Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.

15.20 Comprovação da escolaridade exigida e, quando for o caso, do registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3.

15.21 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse da vaga.

16 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1 Fica delegada competência à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para:

- a) elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva;
- b) elaborar, julgar e avaliar a prova prática;
- c) analisar e julgar os recursos deste Edital;
- d) enviar à Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS os resultados de todas as etapas do concurso, para devida divulgação;
- e) preparar Relatório Final do Concurso Público.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Ao Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no Quadro Mural da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS e na Imprensa Oficial do Município.

17.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

17.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto à Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à FMS informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

17.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

17.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município e no Quadro Mural da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS e da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV.

17.6 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - FMS, pela Comissão do Concurso da FMS nomeada para este fim e pela Comissão Responsável da UNIUV.

17.7 O presente edital será também afixado, juntamente com seus anexos, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, da UNIUV, além de publicado na Imprensa Oficial do Município.

18 Fica eleito o foro do Município de União da Vitória, Paraná, para dirimir qualquer questão relacionada com este Concurso Público.

União da Vitória, 25 de março de 2009.

Prof. Jairo Vicente Clivatti
Reitor da UNIUV

Ivanir Antonio Marcon
Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CONTEÚDO PARA PROVA DE CARGO PÚBLICO

ASSISTENTE SOCIAL: Assistência Social no Brasil: Evolução Histórica, Metodologia. Gestão Social. Políticas Sociais. Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes. Relações Sociais. Serviço Social no Brasil. Direitos dos Desassistidos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Emprego vocabular. Abreviação. Acentuação. Pontuação. Flexões nominais e verbais. Descrição. Narração. Dissertação. Fatores que contribuem para a incorreção em um texto. Qualidades de um texto. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números. Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Equações e Inequações do 1º e 2º grau. Exponenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Porcentagem. *Conhecimentos Gerais:* História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos Formadores da sociedade paranaense. Diferentes paisagens geográficas brasileiras e suas transformações. A tecnologia e os problemas ambientais. Globalização e poluição. Início da colonização brasileira. Organização do espaço geográfico brasileiro. A questão da terra no Paraná. O Contestado. Mundo atual.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Ortografia. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais:* História do Brasil, o início da colonização. Formação do Povo brasileiro. As cidades e as questões ambientais. Organização do espaço geográfico brasileiro. História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos formadores da sociedade paranaense. As tecnologias e o meio ambiente. Atualidades.

DENTISTA: Cárie dentária. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores para capeamento. Diagnóstico e plano de tratamento. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Inter-relação dentística/periodontia. Flúor: mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Cirurgia: Técnicas cirúrgicas; Instrumental cirúrgico. Anestesiologia. Endodontia: técnicas de processamento radiográfico e patologias do periápice identificadas radiograficamente. Medicamentos de uso em Odontologia. Emergências em odontologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

FISIOTERAPEUTA: Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo; Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo; Anatomia, Fisiologia Humana e Fisiologia do Exercício; Fisiopatologia e Semiologia; Fisioterapia em Geriatria; Fisioterapia aplicada em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia Desportiva e Preventiva; Fisioterapia Córdiorrespiratória: Nível ambulatorial e hospitalar (clínico e cirúrgico); Recursos Fisioterapêuticos e seus efeitos fisiológicos; Métodos de Graduação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular; Avaliação Funcional: Cinesioterapia e Biomecânica, Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica; Diagnóstico, terapia e prevenção de: DORT - Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho, LER - Lesões por Esforços Repetitivos, Patologias relacionadas à coluna vertebral, Doenças do Aparelho Respiratório; Fisioterapia Geral; Prescrição e treinamento com órteses e próteses.

MOTORISTA: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Ortografia. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais:* História do Brasil, o início da colonização. Formação do Povo brasileiro. As cidades e as questões ambientais. Organização do espaço geográfico brasileiro. História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos formadores da sociedade paranaense. As tecnologias e o meio ambiente. Atualidades. **PROVA PRÁTICA:** Executar manobras com ônibus, solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

NUTRICIONISTA: Composição química dos alimentos. Química de alimentos. Tecnologia de alimentos. Microbiologia de alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Embalagem para alimentos. Educação alimentar. Índice de Massa Corpórea (IMC). Sistema APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. BPF - Boas Práticas de Fabricação. Dieta e educação alimentar. Aditivos em alimentos. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998.

PSICÓLOGO: Psicologia do Desenvolvimento: Período pré-natal. O processo do nascimento. Primeira infância: desenvolvimento físico e psicomotor. Aquisição da linguagem. Desenvolvimento social e da personalidade. Adolescência: aspectos biológicos, características cognitivas, psicossociais. Processo ensino-aprendizagem: Conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Problemas de aprendizagem. Relação professor - aluno. Afetividade no processo ensino-aprendizagem. Educação especial: Aspectos conceituais das deficiências: causas, incidência e prevenção. Educação inclusiva.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Acentuação. Abreviaturas. Ortografia. Classes de palavras e suas flexões. Uso do hífen. Concordância verbal e nominal. Colocação dos pronomes átonos. Correspondência e redação técnica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Seqüências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. *Conhecimentos Gerais:* Reflexões sobre história do Brasil, colonização. Diversidade cultural (índios, portugueses, negros). Meios de Comunicação de Massa. Globalização. Poluição e Meio-Ambiente. Organização do espaço geográfico brasileiro. Contestado. Atualidades. *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterelização.

TÉCNICO DE RAIOS X: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Acentuação. Abreviaturas. Ortografia. Classes de palavras e suas flexões. Uso do hífen. Concordância verbal e nominal. Colocação dos pronomes átonos. Correspondência e redação técnica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Seqüências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. *Conhecimentos gerais:* Reflexões sobre história do Brasil, colonização. Diversidade cultural (índios, portugueses, negros). Meios de Comunicação de Massa. Globalização. Poluição e Meio-Ambiente. Organização do espaço geográfico brasileiro. Contestado. Atualidades. *Conhecimentos específicos:* Organização do serviço de radiologia; Física dos raios x; Elementos de Radiografias; Anatomia e Fisiologia; Incidências básicas radiográficas; Exames contrastados; Procedimentos especiais; Elementos de Radioterapia; Elementos de medicina nuclear; Cuidados com procedimentos radiográficos; Proteção radiológica; Ética profissional.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Acentuação. Abreviaturas. Ortografia. Classes de palavras e suas flexões. Uso do hífen. Concordância verbal e nominal. Colocação dos pronomes átonos. Correspondência e redação técnica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Seqüências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. *Conhecimentos gerais:* Reflexões sobre história do Brasil, colonização. Diversidade cultural (índios, portugueses, negros). Meios de Comunicação de Massa. Globalização. Poluição e Meio-Ambiente. Organização do espaço geográfico brasileiro. Contestado. Atualidades. *Conhecimentos específicos:* Anatomia bucodental - Dentição decídua, Dentição permanente, Principais estruturas da boca, Odontograma; Odontologia Preventiva - Métodos preventivos da cárie e doença periodontal; Noções das principais doenças bucais - Cárie dental, Doença periodontal (gingivite), Epidemiologia e índices. Higiene bucal - motivação do paciente - Técnicas de escovação, Uso do fio dental, Controle de placa; Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde, Condutas frente a acidentes de trabalho, Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies; Materiais dentários - Amálgama, resinas compostas, selantes e materiais forradores; Instrumentação; Noções de enfermagem e primeiros socorros; Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento, Trabalho em equipe, Aplicação de selantes e flúor, Profilaxia; Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica.

CONTEÚDO PARA PROVA DE EMPREGO PÚBLICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS): *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Emprego vocabular. Abreviação. Acentuação. Pontuação. Flexões nominais e verbais. Descrição. Narração. Dissertação. Fatores que contribuem para a incorreção em um texto. Qualidades de um texto. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de

Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números. Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Equações e Inequações do 1º e 2º grau. Exponenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Porcentagem. *Conhecimentos Gerais:* História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos Formadores da sociedade paranaense. Diferentes paisagens geográficas brasileiras e suas transformações. A tecnologia e os problemas ambientais. Globalização e poluição. Início da colonização brasileira. Organização do espaço geográfico brasileiro. A questão da terra no Paraná. O Contestado. Mundo atual.

AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Emprego vocabular. Abreviação. Acentuação. Pontuação. Flexões nominais e verbais. Descrição. Narração. Dissertação. Fatores que contribuem para a incorreção em um texto. Qualidades de um texto. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números. Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Equações e Inequações do 1º e 2º grau. Exponenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Porcentagem. *Conhecimentos Gerais:* História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos Formadores da sociedade paranaense. Diferentes paisagens geográficas brasileiras e suas transformações. A tecnologia e os problemas ambientais. Globalização e poluição. Início da colonização brasileira. Organização do espaço geográfico brasileiro. A questão da terra no Paraná. O Contestado. Mundo atual. *Conhecimentos específicos:* Noções de Anatomia bucodental - Dentição decídua; Dentição permanente; Principais estruturas da boca; Odontograma. Odontologia Preventiva - Métodos preventivos da cárie e doença periodontal. Noções das principais doenças bucais - Cárie dental; Doença periodontal (gingivite). Higiene bucal / motivação do paciente - Técnicas de escovação; Uso do fio dental; Controle de placa. Controle de infecção na prática odontológica - Proteção da equipe de saúde; Condutas frente a acidente de trabalho; Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies. Materiais dentários básicos. Instrumentação básica na prática odontológica. Equipamentos odontológicos - Manutenção preventiva e periódica. Atendimento ao paciente - Preparo do paciente para o atendimento; Trabalho em equipe.

DENTISTA: Cárie dentária. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores para capeamento. Diagnóstico e plano de tratamento. Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas. Inter-relação dentística/periodontia. Flúor: mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor; Toxicologia. Cirurgia: Técnicas cirúrgicas; Instrumental cirúrgico. Anestesiologia. Endodontia: técnicas de processamento radiográfico e patologias do periapice identificadas radiograficamente. Medicamentos de uso em Odontologia. Emergências em odontologia. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

ENFERMEIRO: Fundamentos e exercícios de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Epidemiologia em geral: Processo de Saúde. Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. Políticas de Saúde Pública: Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (MS). Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de feridas cirúrgicas e não-cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas. Assistência à saúde da mulher. Assistência no pré-natal, parto e puerpério. Programa Nacional de Imunização.

MÉDICO: Alergia e Imunologia Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças infecciosas, virais e parasitárias Diagnóstico, exames complementares e tratamento. Reumatologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças pulmonares, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Doenças endócrinas e metabólicas, diagnóstico, exames e tratamento. Cardiologia básica, diagnóstico, exames tratamento. Nefrologia, diagnóstico, exames, tratamento. Neurologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Dermatologia, diagnóstico, exames e tratamento. Hematologia, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis, diagnóstico, exames e tratamento. Doenças comunitárias, diagnóstico, exames, contatos, profilaxia e tratamento. Gastroenterologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Programas de Atenção a Saúde. Imunização, prevenção. Urgência/Emergência.

MOTORISTA: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Emprego vocabular. Abreviação. Acentuação. Pontuação. Flexões nominais e verbais. Descrição. Narração. Dissertação. Fatores que contribuem para a incorreção em um texto. Qualidades de um texto. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números. Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Equações e Inequações do 1º e 2º grau. Exponenciação e Radiciação. Razões e Proporções. Porcentagem. *Conhecimentos Gerais:* História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos Formadores da sociedade paranaense. Diferentes

paisagens geográficas brasileiras e suas transformações. A tecnologia e os problemas ambientais. Globalização e poluição. Início da colonização brasileira. Organização do espaço geográfico brasileiro. A questão da terra no Paraná. O Contestado. Mundo atual.

PROVA PRÁTICA: Executar manobras com ônibus, solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

SERVIÇOS GERAIS: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Ortografia. Vocabulário. Variações lingüísticas conforme o contexto social. Classes de palavras e suas flexões. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais:* História do Brasil, o início da colonização. Formação do Povo brasileiro. As cidades e as questões ambientais. Organização do espaço geográfico brasileiro. História do Paraná, suas origens e cotidiano. Elementos formadores da sociedade paranaense. As tecnologias e o meio ambiente. Atualidades.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Acentuação. Abreviaturas. Ortografia. Classes de palavras e suas flexões. Uso do hífen. Concordância verbal e nominal. Colocação dos pronomes átonos. Correspondência e redação técnica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Seqüências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. *Conhecimentos Gerais:* Reflexões sobre história do Brasil, colonização. Diversidade cultural (índios, portugueses, negros). Meios de Comunicação de Massa. Globalização. Poluição e Meio-Ambiente. Organização do espaço geográfico brasileiro. Contestado. Atualidades. *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterelização.